



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Subcomitê do e-Gestão - Biênio 2023/2024

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Data: 11/10/2023 | Horário: 11:30 - 12:30 | Número: Se-Gestão 08/2023 |
| Participantes: (Ato TRT21-GP nº 041/2023 e Portaria TRT21-GP nº 084/2023) | Membros do Comitê: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eduardo Serrano da Rocha, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Michael Wegner Knabben e os servidores Marcelo Roberto Silva dos Santos, Marília Melo Diniz, Kléber de Medeiros Teixeira, Tarcísio Pinto Câmara, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Cláudio Delgado de Freitas e José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães. | |
| Convidados: | Dra. Marcella Alves de Vilar (Juíza Auxiliar da Presidência e Juíza Auxiliar de Precatórios) e Hugo Aldo Porto Barreto (coordenador substituto da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios) | |
| Local: | Sala de reuniões do Gabinete da Presidência | |
| PROAD: | 412/2023 | |

INFORMAÇÕES

- Ausências justificadas da secretária da Corregedoria, Marília Melo Diniz, e do secretário de Gestão de Pessoas, Kléber de Medeiros Teixeira;
- Matheus Bezerra Estrela Rodrigues representou o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Foi aberto um JIRA (pendência EG-6257) junto ao TST, referente às inconsistências no quantitativo de servidores, no qual foram listados diversos itens do e-Gestão para os quais foram sugeridas alterações, de modo que passassem a contemplar a temporalidade correta.

1. Pauta

1.1. Divergências entre e-Gestão e GPrec;

1.2. Análise da planilha de ajustes.

1.1. Divergências entre e-Gestão e GPrec

Cláudio Delgado alertou para a importância da deliberação do tópico 1.3 da 7ª reunião ordinária, ocorrida no último dia 29/09, no sentido de encaminhar expediente para comunicar aos titulares das unidades responsáveis sua atribuição pela validação dos dados do e-Gestão, os documentos deverão mencionar claramente os itens do e-Gestão que devem ser observados por cada unidade, assim como o prazo de até 5 dias úteis para validação.

Hugo Aldo relatou que as divergências nos dados estatísticos obtidos nos sistemas GPrec e e-Gestão ocorrem há algum tempo, e foram objeto de recomendações das duas últimas correições ordinárias da CGJT. Tais divergências também são verificadas na maioria dos TRTs.

Hugo ressaltou que o trabalho conjunto da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios (CPR) com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) reduziu significativamente a quantidade de inconsistências existentes, ainda que o problema ainda não tenha sido plenamente resolvido.

Hugo também ponderou que a Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios utiliza com maior frequência o GPrec, de modo que não é rotineiro o uso do e-Gestão. O GPrec também é utilizado pelos servidores das Varas do Trabalho, e suspeita-se que boa parte das inconsistências se deve a erros na alimentação do GPrec pelos servidores das unidades, em que pese terem sido realizados cursos de capacitação na ferramenta.

Cláudio Delgado informou que foram abertas duas pendências (JIRAs), com os códigos EG-5190 (aberto em 09 de maio de 2022) e EG-5194 (aberto em 09 de maio de 2022), as duas referentes à versão 2.8 do extrator, as quais ainda estão em aberto, sob a análise do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão, sendo que as demandas relacionadas ao extrator GPrec ficam sob a responsabilidade do TRT da 8ª Região.

Delgado sugeriu que o TRT da 21ª Região se colocasse à disposição da CGJT (por meio da atuação da CPR e da SETIC) para auxiliar, apontando possíveis soluções para o problema, em nível nacional, a partir do estudo da realidade local. Delgado lembrou que um servidor da SETIC (Lirisnei Gomes de Sousa) já está à disposição

do TST e da CGJT atualmente para fazer a sustentação de issues (chamados nacionais) do e-Gestão.

Deliberações:

- Será enviado ofício ao desembargador presidente propondo que o TRT da 21ª Região se coloque à disposição da CGJT para auxiliar na detecção e resolução das inconsistências entre e-Gestão e GPREC.

Responsáveis: Dr. Michael Knabben e José Adriano

Prazo: até 25/10/2023

1.2. Análise da planilha de ajustes

Analisando-se a situação da planilha que consolida os pedidos de ajuste no e-Gestão, observamos que as 4 (quatro) pendências deverão ser solucionadas pelos analistas até 18/10/2023.

Próxima reunião

Data: 24/11/2023

Horário: das 10h às 11h

Local: Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

| Nome* |
|---------------------------------------------|
| Dr. Eduardo Serrano da Rocha |
| Dr. Michael Wegner Knabben |
| Marcelo Roberto Silva dos Santos |
| Matheus Bezerra Estrela Rodrigues |
| Divanda Lima de Freitas Cavalcanti |
| Cláudio Delgado de Freitas |
| José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães |

*Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 412/2023)